



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8571 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

LEI 10.639/03 NA FRONTEIRA OESTE DE MATO GROSSO: OS CASOS DAS CIDADES DE MIRASSOL D'OESTE E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Gleici Simone Faneli do Nascimento - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

Paulo Alberto dos Santos Vieira - UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso

INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta alguns dos resultados da pesquisa do Programa de Pós Graduação em Educação (PPGEdu) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), que objetiva estudar as relações étnico-raciais na fronteira Oeste de Mato Grosso visando verificar como está ocorrendo o processo de implementação da lei 10.639/03, com a expectativa de responder à problemática desenhada para essa pesquisa a partir do objetivo geral que centrou-se em analisar os avanços e desafios no processo de implementação da Lei 10.639/03 na fronteira oeste de Mato Grosso.

O universo pesquisado são as Escolas Estaduais Padre José de Anchieta e Verena Leite de Brito, respectivamente localizadas nos municípios de Mirassol D'Oeste e Vila Bela da Santíssima Trindade no estado de Mato Grosso. Realizaremos um estudo do tipo exploratório e descritivo, numa abordagem qualitativa. Para Gil (1995) as pesquisas exploratórias são desenvolvidas com objetivo de proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo acerca de determinado fato. Os procedimentos de coleta de dados foram análise documental no período entre os anos de 2009 a 2018 tais como Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas afim de verificar se estes contemplam as proposições contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, as Orientações Curriculares para a Educação Básica do Estado de Mato Grosso, e os orientativos da SEDUC/MT.

Com os resultados dessa pesquisa pretendemos contribuir para o avanço do conhecimento da cultura africana e afro-brasileira e o reconhecimento no que diz respeito à efetiva legitimação da Lei 10.639/2003, bem como a importância do fazer pedagógico no que se refere à inserção da temática étnico-racial no ensino médio e o incentivo à pesquisa científica no ambiente escolar

DESENVOLVIMENTO

O PPP é uma ferramenta relevante no planejamento de ações que a escola pretende alcançar, como afirma Veiga (2010, p. 2) “é um instrumento norteador das trilhas da escola e conta com sujeitos protagonistas, tempos e espaços articulados com vistas à construção do futuro ou daquilo que virá a ser”.

O PPP da E. E. Padre José de Anchieta tem por finalidade atender as proposições legislativas federais e estaduais tais como:

O disposto na Constituição Federal e no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, Lei 9394/96-LDBEN, de 23 de dezembro de 1996, Lei n 10.172/01, de 09 de janeiro de 2001, Plano Nacional de Educação, a Lei Federal N. 8.069/90 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei n.º 8.806/08, de 10 de janeiro de 2008, Plano Estadual de Educação, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração Universal das Crianças, da Lei n° 8.842, de 4 de janeiro de 1994, da Política Nacional do Idoso, da Política Nacional das Pessoas com Deficiência [...] (PPP, 2018, p. 1).

Em observância a essas finalidades atribuídas no PPP, percebe-se uma lacuna, ou seja, não há registro que contemple nitidamente o compromisso com a implementação da Lei 10.639/2003, que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no sentido de dar importância à cultura negra na formação da sociedade brasileira, bem como, o respeito à diversidade étnico-raciais. Nesse sentido, uma educação pautada nesses objetivos é preciso, segundo Candau (2010),

incluir políticas de valorização das identidades culturais negras, incorporação nos currículos escolares e nos materiais pedagógicos de componentes próprios das culturas negras, assim como dos processos históricos de resistência vividos pelos grupos negros e suas contribuições à construção histórica dos diferentes países (CANDAU, 2010., P. 160).

Para essa escola um dos problemas enfrentado são “problemas sociais, culturais e de estruturas básicas” (PPP, 2018, p. 2). Pensamos que um dos problemas registrados no PPP tratam-se do desafio de enfrentar desigualdades étnico-raciais no cotidiano escolar. De acordo com o PPP (2018), a organização, estrutura e funcionamento do ensino médio procura respeitar;

As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para o Ensino Médio; A preponderância, no currículo, da Base Nacional Comum sobre a Parte Diversificada; [...] A Parte Diversificada, capaz de atender às condições culturais, sociais e econômicas de natureza regional, bem como às aspirações da própria escola, e acrescentada conforme interesse da comunidade escolar (PPP, 2018, p.11).

O que se percebe é que a lei 10.639/2003 se faz presente no PPP dessa unidade escolar de forma implícita, cabendo, portanto, interpretá-la e levar ao conhecimento de todos os profissionais e aplicá-las nas ações pedagógica.

Em análise ao PPP da Escola Estadual Verena Leite de Brito constata-se a intencionalidade e preocupação na implementação a 10.639/03 como também a Lei

11.645/08, fica explícito quando se propõe buscar recursos e subsídio junto ao “CEFAPRO[1] sempre que necessário palestras, mini cursos que auxiliem os professores e sua prática em sala de aula, além de orientar e auxiliar na implementação e aplicabilidade das leis” (PPP, V.L.B, 2018, p. 3).

Em se tratando da diversidade a escola tem se dedicado na construção do seu PPP contemplar as relações étnico-raciais, bem como outras temáticas com viés transversais como educação do campo, educação ambiental, educação quilombola as quais julga-as pertinentes para a formação do sujeito em seu pleno desenvolvimento da sua igualdade uma vez que segundo com o PPP,

Por sermos uma escola que atende a jovens e adolescentes em sua maioria e sendo esta uma fase de conflitos desenvolvemos atividades que permitam o respeito a diversidade dos alunos como pessoas e como membros de um determinado grupo étnico-cultural e socioeconômico,[...] procuramos estimular o desenvolvimento da autonomia do aluno, da sua participação na construção da vida escolar, através do incentivo ao trabalho em grupo e à aprendizagem cooperativa. O respeito à diversidade para a Escola Verena Leite de Brito tem a ver com o direito de todos os alunos realizarem as atividades fundamentais para o seu desenvolvimento e socialização (PPP, V.L.B, 2018, p. 17).

Vimos que as proposições contidas no PPP, é que se desenvolva uma educação de qualidade pautada no respeito a diversidade do aluno, no desenvolvimento de sua autonomia e socialização. Por esse viés a escola propõe metodologias e estratégias para a efetivação das atividades que atendam os objetivos supracitados..

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em análise ao PPP da E.E. Padre José de Anchieta, percebemos a presença das leis educacionais nas esferas federais, nacionais e estaduais e a ausência da Lei nº 10.639/03. Já na Escola Estadual Verena Leite de Brito a Lei 10.639/03, faz parte da vida escolar muito antes de sua promulgação. O que significa dizer que a Lei está inserida efetivamente nas atividades pedagógicas dessa escola e não redigida no PPP simplesmente porque há uma exigência da SEDUC/MT no que se refere à adequação curricular.

. Os resultados sinalizaram indícios de que nas duas escolas estudadas, falta de formação continuada específica visando contribuir para implementação da Lei 10.639/03 e também não há projetos permanentes que envolvam práticas pedagógicas voltadas para a implementação da Lei 10.639/03.

Palavras – Chave: Educação; Implementação; LEI 10.639/2003; Fronteira Oeste; Mato Grosso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANDAU, V. M., FERRÃO, R. K: Interculturalidade e Educação na América Latina: uma construção plural, original e complexa. Revista Diálogo Educacional, vol.10, n.29, 2010, pp.151-169. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=18911444_4009>. Acesso em: 11 de jun. de 2017.

GIL. A. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo: Atlas. 1995

PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO. Escola Estadual Padre José de Anchieta. 2010-2018. Mirassol D'Oeste/MT.

PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO. Escola Estadual Verena Leite de Brito. 2010-2018. Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

[1] CEFAPRO - Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso